

AVANI VALÉRIA RIGO BUSATO

Nomeada em 18/05/1967 no cargo de Advogado de Ofício por aprovação em concurso público. Lotada na Divisão de Assistência Judiciária no Interior do Estado, exerceu suas funções na: 15ª Zona - Osório; na 3ª Zona - Esteio; na 4ª Zona - São Leopoldo; na 25ª Zona-Cachoeira; 2ª Zona - Canoas. Designada exerceu suas atividades na Equipe de Assistência Judiciária-Cível, junto Justiça Federal. Exercendo a função por substituição de Dirigente de Equipe em diversas ocasiões. Atuou como Professora no Curso de Treinamento para os estagiários. Aproveitada como Consultora Jurídica e Procuradora do Estado. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Designada exerceu a Coordenação da Unidade de Assistência Judiciária. Designada, patrocinou os interesses do Estado em diferentes ações com poderes para foro em geral. Prestou Assessoramento Jurídico à Secretaria de Agricultura, à Secretaria da Justiça, onde exerceu a função de Supervisão Administrativa com encargos de Diretor -Geral, recebendo Votos de Louvor por sua dedicação, eficiência e zelo no referido cargo e Órgão. Integrou o Conselho Superior da Procuradoria- Geral do Estado. Aposentada em 10/09/92.